



MJ
A

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA Nº 4/2021

Data da reunião ordinária: 15-07-2021

Início da reunião: 21:00 h

Fim da reunião: 21:30 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

Membros:

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA
CÉSAR CAETANO DA SILVA GONÇALVES
FILIPE MIGUEL DA SILVA GUERREIRO
GONÇALO NUNO SILVA FERREIRA ALVES ARAÚJO
LÉNIA ISABEL INÁCIO LUÍS

Faltas

ANDREIA CARINA GONÇALVES RAMOS
MARIA DE DEUS FRIESA AMADOR
MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA



M
A
S

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO QUATRO

Aos quinze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2021, apreciação e votação;

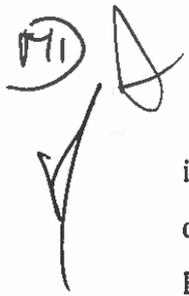
2 – Protocolo a celebrar com a TIC-TAC, para o funcionamento do ATL de verão, apreciação e votação.

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte e uma horas, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: - António Miguel Banza Gomes Frieza, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo, Filipe Miguel Silva Guerreiro, Lénia Isabel Silva Inácio Luís e César Caetano da Silva Gonçalves.

E as seguintes ausências: - Andreia Carina Gonçalves Ramos, Maria de Deus Frieza Amador e Maria José Martins Guerreiro Chaves.

Antes de dar início aos trabalhos o senhor Presidente da Assembleia, informou que o órgão executivo, na pessoa do seu Presidente, havia pedido a



inclusão na ordem de trabalhos da presente sessão de mais um ponto, relacionado com o Protocolo de Colaboração com o Município de Odemira para a Organização e Execução da Iniciativa Animar o Verão 2021.

Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à aprovação dos senhores deputados o aditamento à ordem de trabalhos do Ponto 3, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, ficando a Ordem de Trabalhos desta sessão constituída por mais um ponto, com a seguinte designação:

3- Protocolo de Colaboração com o Município de Odemira para a Organização e Execução da Iniciativa Animar o Verão 2021.

ORDEM DE TRABALHOS

1 - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2021, apreciação e votação: - O senhor Presidente da Junta prestou alguns esclarecimentos relativos à 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento, referindo-se, nomeadamente, ao aumento do valor das transferências do Município para a Freguesia, a qual se prende com a alteração à lei de competências das freguesias.

Submetido a votação foi este ponto da ordem de trabalhos aprovado por unanimidade dos presentes.

2 - Protocolo a celebrar com a TIC-TAC, para o funcionamento do ATL de verão, apreciação e votação: - O senhor Presidente da Junta explicou que a Junta havia sido confrontada com o caso de muitos pais de crianças e jovens entre os 6 e os 12 anos, residentes na nossa freguesia, que não encontram ocupação para os seus filhos nos meses de verão, e a pouca resposta que há não inclui alunos da Educação Inclusiva. Perante esta situação a Junta deliberou assegurar o funcionamento de um ATL com as características referidas, transferindo parte do dinheiro destinando à obra do Pinhal do Moinho, para o financiamento do ATL. Embora a conclusão dessa obra seja muito importante afigura-se-nos mais importantes as pessoas, nomeadamente as crianças com necessidades educativas especiais. Acrescentou, que este projeto vai funcionar em colaboração com a TIC-TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e dos Jovens e o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes.

Submetido a votação foi este ponto da ordem de trabalhos aprovado por maioria com cinco votos a favor, e uma abstenção do deputado, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Araújo.

3- Protocolo de Colaboração com o Município de Odemira para a Organização e Execução da Iniciativa Animar o Verão 2021: -O senhor Presidente da Junta explicou a urgência da aprovação deste protocolo, dizendo que através dele o Município irá transferir para a freguesia o montante de 5 000,00€ (cinco mil euros), com os quais iremos dinamizar, apoiar e incentivar as manifestações culturais e as atividades recreativas, procurando a satisfação quer da nossa população quer daqueles que nos visitam.

Submetido a votação foi este ponto da ordem de trabalhos aprovado por unanimidade dos presentes.

MINUTA DA ATA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 72/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade dos deputados presentes.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO

